

**Clube de Investimento dos Empregados da Vale - INVESTVALE**  
**CNPJ nº 00.374.829/0001-54**  
**(Administrado pela BNY Mellon Serviços Financeiros**  
**Distribuidora de Títulos e Valores Mobiliários S.A.)**

Demonstrações Financeiras Referentes ao  
Exercício Findo em 31 de Dezembro de 2023  
e Relatório do Auditor Independente

Deloitte Touche Tohmatsu Auditores Independentes Ltda.

## RELATÓRIO DO AUDITOR INDEPENDENTE SOBRE AS DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS

Aos Cotistas e à Administradora do  
Clube de Investimento dos Empregados da Vale - INVESTVALE  
(Administrado pela BNY Mellon Serviços Financeiros Distribuidora de Títulos e Valores Mobiliários S.A.)  
Rio de Janeiro - RJ

### **Opinião com ressalva**

Examinamos as demonstrações financeiras do Clube de Investimento dos Empregados da Vale - INVESTVALE (“Clube”), administrado pela BNY Mellon Serviços Financeiros Distribuidora de Títulos e Valores Mobiliários S.A. (“Administradora”), que compreendem o demonstrativo da composição e diversificação da carteira em 31 de dezembro de 2023 e as respectivas demonstrações do resultado e das movimentações do patrimônio líquido para o exercício findo nessa data, bem como as correspondentes notas explicativas, incluindo o resumo das principais políticas contábeis.

Em nossa opinião, exceto pelos efeitos do assunto descrito na seção a seguir intitulada “Base para opinião com ressalva”, as demonstrações financeiras acima referidas apresentam adequadamente, em todos os aspectos relevantes, a posição patrimonial e financeira do Clube em 31 de dezembro de 2023 e o desempenho de suas operações para o exercício findo nessa data, de acordo com as práticas contábeis adotadas no Brasil, aplicáveis aos clubes de investimento, regulamentados pela Resolução nº 11, de 18 de novembro de 2020, emitida pela Comissão de Valores Mobiliários – CVM.

### **Base para opinião com ressalva**

As demonstrações financeiras do Clube, correspondentes ao exercício findo em 31 de dezembro de 2022 foram por nós auditadas e emitimos nosso relatório dos auditores datado de 24 de abril de 2023, com ressalva devido ao fato do Clube ter reconhecido em seu resultado do exercício, uma receita referente a reversão de taxa de administração no montante de R\$10.746 mil, correspondentes a 6,64% do seu patrimônio líquido. Conforme detalhado na nota explicativa nº 9 e 15 (c) às demonstrações financeiras, a Administradora identificou uma inconsistência no cálculo da taxa de administração paga pelo Clube desde 25 de março de 2010. A inconsistência foi detectada e corrigida pela Administradora, que realizou um reembolso ao Clube, no montante acima citado. Os efeitos desta retificação, foram contabilizados, integralmente, no exercício findo em 31 de dezembro de 2022, em desacordo com o Pronunciamento Técnico nº 23, do Comitê de Pronunciamento Contábil – CPC - Políticas Contábeis, Mudança de Estimativa e Retificação de Erro, que determina que mudanças e retificação de erro devem ser contabilizadas de forma retrospectiva.

Consequentemente, a nossa opinião sobre as demonstrações financeiras do exercício findo em 31 de dezembro de 2023, está sendo ressalvada em função do efeito desse assunto sobre a comparabilidade dos valores do exercício corrente com os seus valores correspondentes.

A Deloitte refere-se a uma ou mais empresas da Deloitte Touche Tohmatsu Limited (“DTTL”), sua rede global de firmas-membro e suas entidades relacionadas (coletivamente, a “organização Deloitte”). A DTTL (também chamada de “Deloitte Global”) e cada uma de suas firmas-membro e entidades relacionadas são legalmente separadas e independentes, que não podem se obrigar ou se vincular a terceiros. A DTTL, cada firma-membro da DTTL e cada entidade relacionada são responsáveis apenas por seus próprios atos e omissões, e não entre si. A DTTL não fornece serviços para clientes. Por favor, consulte [www.deloitte.com/about](http://www.deloitte.com/about)

A Deloitte fornece serviços de auditoria e asseguração, consultoria tributária, consultoria empresarial, assessoria financeira e consultoria em gestão de riscos para quase 90% das organizações da lista da Fortune Global 500® e milhares de outras empresas. Nossas pessoas proporcionam resultados mensuráveis e duradouros para ajudar a reforçar a confiança pública nos mercados de capitais e permitir aos clientes transformar e prosperar, e lideram o caminho para uma economia mais forte, uma sociedade mais equitativa e um mundo sustentável. Com base nos seus mais de 175 anos de história, a Deloitte abrange mais de 150 países e territórios. Saiba como os cerca de 457 mil profissionais da Deloitte em todo o mundo causam um impacto importante em [www.deloitte.com](http://www.deloitte.com).

Nossa auditoria foi conduzida de acordo com as normas brasileiras e internacionais de auditoria. Nossas responsabilidades, em conformidade com tais normas, estão descritas na seção a seguir intitulada “Responsabilidades do auditor pela auditoria das demonstrações financeiras”. Somos independentes em relação ao Clube, de acordo com os princípios éticos relevantes previstos no Código de Ética Profissional do Contador e nas normas profissionais emitidas pelo Conselho Federal de Contabilidade - CFC, e cumprimos com as demais responsabilidades éticas de acordo com essas normas. Acreditamos que a evidência de auditoria obtida é suficiente e apropriada para fundamentar nossa opinião com ressalva.

## **Principais assuntos de auditoria**

Principais assuntos de auditoria são aqueles que, em nosso julgamento profissional, foram os mais significativos em nossa auditoria do exercício corrente. Esses assuntos foram tratados no contexto de nossa auditoria das demonstrações financeiras como um todo e na formação de nossa opinião sobre essas demonstrações financeiras e, portanto, não expressamos uma opinião separada sobre esses assuntos. Além do assunto descrito na seção intitulada “Base para opinião com ressalva”, determinamos que os assuntos descritos a seguir são os principais assuntos de auditoria a serem comunicados em nosso relatório.

### *Processos judiciais*

Conforme divulgado na nota explicativa nº 13 às demonstrações financeiras, o Clube é parte em diversos processos judiciais, sendo que, em 31 de dezembro de 2023, o montante de provisão, para fazer frente aos referidos processos, é de R\$390.505 mil, correspondentes a 211,16% de seu patrimônio líquido. Com relação as citadas provisões, por se tratar de uma estimativa, os valores a serem efetivamente desembolsados podem diferir significativamente dos valores atualmente provisionados.

Ainda de acordo com a citada nota explicativa, existe uma Ação Civil Pública classificada pelos advogados encarregados da defesa do Clube como de perda provável, e uma outra Ação Civil Pública classificada como de perda possível. Com relação ao primeiro processo, com base na opinião de seus assessores externos, fundamentada nas particularidades deste tipo específico de ação, em especial a incerteza quanto ao número de beneficiários, a Administradora não constituiu provisões relacionadas ao pedido principal, com relação ao segundo processo, não foram divulgados os valores envolvidos, pelos motivos descritos na supracitada nota explicativa.

De acordo, com a nota explicativa nº 1, os cotistas responderão por eventual patrimônio líquido negativo do Clube decorrente dos passivos judiciais envolvendo o Clube, obrigando-se, caso necessário, por consequentes aportes adicionais de recursos.

Em função da relevância desse assunto, da representatividade da provisão em relação ao patrimônio líquido do Clube e do elevado grau de julgamento e subjetividade exercido pela Administração do Clube na mensuração da provisão para os processos judiciais em andamento, consideramos esse assunto como uma área de foco em nossa auditoria.

Nossos procedimentos de auditoria incluíram, entre outros: (i) a circularização dos advogados externos contratados pelo Clube, para a data-base 31 de dezembro de 2023; (ii) a conciliação das respostas dos advogados externos com as informações e valores utilizados, pela Administração, para o registro da provisão para processos judiciais, em 31 de dezembro de 2023; (iii) a leitura das atas das reuniões dos cotistas do Clube, que trataram dos assuntos relacionados aos principais processos judiciais do Clube; e (iv) avaliação das divulgações efetuadas nas demonstrações financeiras do Clube.

Com base nos procedimentos de auditoria supracitados e nos resultados obtidos, consideramos o processo adotado pela Administradora com relação as provisões para processos judiciais e respectivas divulgações em nota explicativa aceitáveis no contexto das demonstrações financeiras do Clube tomadas em conjunto.

## *Existência e valorização dos ativos financeiros*

Em 31 de dezembro de 2023, o Clube mantinha (i) R\$291.496 mil, correspondentes a 157,62% de seu patrimônio líquido, investidos em operações compromissadas mensuradas ao valor justo, cujos indexadores são observáveis no mercado, e que são registradas e custodiadas pela SELIC – Sistema Especial de Liquidação e Custódia; e (ii) R\$172.622 mil, correspondentes a 93,36% de seu patrimônio líquido, investidos em valores mobiliários de renda variável, que são ativos financeiros mensurados ao valor justo com base em cotações de preços de mercado, e que são registrados e custodiados em suas respectivas câmaras custodiantes.

Em função da representatividade dos saldos destes ativos financeiros em relação ao patrimônio líquido do Clube, consideramos a sua existência e valorização como uma área de foco em nossa auditoria.

Nossos procedimentos de auditoria aplicáveis às operações compromissadas incluíram, entre outros: (i) teste de existência realizado por meio do confronto das posições em aberto na carteira do Clube, em 31 de dezembro de 2023, com as informações da SELIC; e (ii) teste de valorização dos ativos financeiros em aberto na carteira do Clube, em 31 de dezembro de 2023, por meio do recálculo do valor justo com base nos indexadores observáveis no mercado.

Nossos procedimentos de auditoria aplicáveis aos valores mobiliários de renda variável incluíram, entre outros: (i) teste de existência realizado por meio do confronto das posições em aberto na carteira do Clube, em 31 de dezembro de 2023, com as informações das câmaras custodiantes; e (ii) teste de valorização dos ativos financeiros em aberto na carteira do Clube, em 31 de dezembro de 2023, por meio do recálculo do valor justo com base nas cotações de preços de mercado disponíveis.

Com base nos procedimentos de auditoria supracitados e nos resultados obtidos, consideramos os valores dos referidos ativos financeiros aceitáveis no contexto das demonstrações financeiras do Clube tomadas em conjunto.

## **Responsabilidades da Administradora do Clube pelas demonstrações financeiras**

A Administradora é responsável pela elaboração e adequada apresentação das demonstrações financeiras de acordo com as práticas contábeis adotadas no Brasil, aplicáveis aos clubes de investimento regulamentados pela Resolução nº 11, de 18 de novembro de 2020, emitida pela CVM e pelos controles internos que ela determinou como necessários para permitir a elaboração de demonstrações financeiras livres de distorção relevante, independentemente se causada por fraude ou erro.

Na elaboração das demonstrações financeiras, a Administradora é responsável, no contexto das prerrogativas previstas nas Resoluções nº 11/20 e nº 12/20, emitidas pela CVM, pela avaliação da capacidade do Clube continuar operando e divulgando, quando aplicável, os assuntos relacionados com a sua continuidade operacional e o uso dessa base contábil na elaboração das demonstrações financeiras, a não ser que a Administradora pretenda liquidar o Clube ou cessar suas operações, ou não tenha nenhuma alternativa realista para evitar o encerramento das operações.

## **Responsabilidades do auditor pela auditoria das demonstrações financeiras**

Nossos objetivos são obter segurança razoável de que as demonstrações financeiras, tomadas em conjunto, estão livres de distorção relevante, independentemente se causada por fraude ou erro, e emitir relatório de auditoria contendo nossa opinião. Segurança razoável é um alto nível de segurança, mas não uma garantia de que a auditoria realizada de acordo com as normas brasileiras e internacionais de auditoria sempre detecta as eventuais distorções relevantes existentes. As distorções podem ser decorrentes de fraude ou erro e são consideradas relevantes quando, individualmente ou em conjunto, possam influenciar, dentro de uma perspectiva razoável, as decisões econômicas dos usuários tomadas com base nas referidas demonstrações financeiras.

Como parte de uma auditoria realizada de acordo com as normas brasileiras e internacionais de auditoria, exercemos julgamento profissional e mantemos ceticismo profissional ao longo da auditoria. Além disso:

- Identificamos e avaliamos os riscos de distorção relevante nas demonstrações financeiras, independentemente se causada por fraude ou erro, planejamos e executamos procedimentos de auditoria em resposta a tais riscos, bem como obtemos evidência de auditoria apropriada e suficiente para fundamentar nossa opinião. O risco de não detecção de distorção relevante resultante de fraude é maior do que o proveniente de erro, já que a fraude pode envolver o ato de burlar os controles internos, conluio, falsificação, omissão ou representações falsas intencionais.
- Obtemos entendimento dos controles internos relevantes para a auditoria para planejarmos procedimentos de auditoria apropriados às circunstâncias, mas não com o objetivo de expressarmos opinião sobre a eficácia dos controles internos do Clube.
- Avaliamos a adequação das políticas contábeis utilizadas e a razoabilidade das estimativas contábeis e respectivas divulgações feitas pela Administradora.
- Concluimos sobre a adequação do uso, pela Administradora, da base contábil de continuidade operacional e, com base nas evidências de auditoria obtidas, se existe incerteza relevante em relação a eventos ou condições que possam levantar dúvida significativa em relação à capacidade de continuidade operacional do Clube. Se concluirmos que existe incerteza relevante, devemos chamar a atenção em nosso relatório de auditoria para as respectivas divulgações nas demonstrações financeiras ou incluir modificação em nossa opinião, se as divulgações forem inadequadas. Nossas conclusões estão fundamentadas nas evidências de auditoria obtidas até a data de nosso relatório. Todavia, eventos ou condições futuras podem levar o Clube a não mais se manter em continuidade operacional.
- Avaliamos a apresentação geral, a estrutura e o conteúdo das demonstrações financeiras, inclusive as divulgações e se as demonstrações financeiras representam as correspondentes transações e os eventos de maneira compatível com o objetivo de apresentação adequada.

Comunicamo-nos com a Administradora a respeito, entre outros aspectos, do alcance planejado, da época da auditoria e das constatações significativas de auditoria, inclusive as eventuais deficiências significativas nos controles internos que identificamos durante nossos trabalhos.

Dos assuntos que foram objeto de comunicação com a Administradora, determinamos aqueles que foram considerados como mais significativos na auditoria das demonstrações financeiras do exercício corrente, e que, dessa maneira, constituem os Principais Assuntos de Auditoria. Descrevemos esses assuntos em nosso relatório de auditoria, a menos que lei ou regulamento tenha proibido divulgação pública do assunto, ou quando, em circunstâncias extremamente raras, determinarmos que o assunto não deve ser comunicado em nosso relatório porque as consequências adversas de tal comunicação podem, dentro de uma perspectiva razoável, superar os benefícios da comunicação para o interesse público.

Rio de Janeiro, 4 de abril de 2024

  
DELOITTE TOUCHE TOHMATSU  
Auditores Independentes Ltda.  
CRC 2SP 011.609/O-8 "F" RJ

  
Ana Carolina Alves de Almeida Pires Passos  
Contadora  
CRC nº 1RJ 119.027/O-3

Demonstração da Posição Financeira em 31 de dezembro de 2023  
 Exercício findo em 31 de dezembro de 2023

(Em milhares de Reais)

Ativo

Aplicações/especificação	31/12/2023					31/12/2022				
	Tipo/ forma	Quantidade	Custo total	Valor Justo	% sobre patrimônio líquido	Tipo/ forma	Quantidade	Custo total	Valor Justo	% sobre patrimônio líquido
<b>Disponibilidades</b>										
Banco Bradesco S.A.				142	0,08				660	0,41
<b>Operações compromissadas</b>			291.497	291.496	157,62			361.680	361.963	223,51
Letras do Tesouro Nacional		322.692	291.497	291.496	157,62		464.875	361.680	361.863	223,51
<b>Títulos e valores mobiliários de renda fixa</b>			109.948	109.947	59,45					
Títulos públicos federais pós-fixados:										
Letras Financieras do Tesouro		7.705	109.948	109.947	59,45					
<b>Valores mobiliários de renda variável</b>			150.977	172.622	93,36			179.077	157.048	97,40
Ações de companhias abertas:			153.204	171.640	92,81			177.604	156.126	96,44
Banco Bradesco S.A.	PN	548.552	7.894	9.375	5,07	PN	511.440	9.840	7.748	4,79
CPFL Energia S.A.	ON	18.448	675	711	0,38	ON	22.648	726	752	0,46
Hapsida Participações e Investimentos S.A.	ON	1.022.551	4.439	4.684	2,53	ON	990.222	9.607	9.020	5,11
Magazine Luiza S.A.	ON	51.977	118	112	0,06	PN	-	-	-	-
Vale S.A.	ON	138.988	11.519	10.730	5,80	ON	150.080	13.049	13.340	8,24
Equatorial Energia S.A.	ON	116.488	3.626	4.161	2,25	ON	170.853	4.238	4.616	2,85
Banco do Brasil S.A.	ON	-	-	-	-	ON	64.044	2.185	2.224	1,37
B3 S.A. - Brasil, Bolsa, Balcão	ON	287.914	4.673	4.189	2,27	ON	354.855	4.887	4.688	2,90
Itaúsa - Investimentos Itaú S.A.	PN	991.050	8.929	10.777	5,56	PN	1.187.262	11.884	10.104	6,24
Atacadão S.A.	ON	144.044	2.921	1.793	0,97	ON	150.844	2.926	2.229	1,38
BR Malls Participações S.A.	ON	-	-	-	-	ON	356.302	3.257	2.957	1,83
Multilan - Empreendimentos Imobiliários S.A.	ON	-	-	-	-	ON	-	-	-	-
Lojas Renner S.A.	ON	45.263	819	788	0,43	ON	89.978	2.271	1.843	1,14
CESP - Companhia Energética de São Paulo	PNB	-	-	-	-	PNB	-	-	-	-
Ultrarap Participações S.A.	ON	-	-	-	-	ON	-	-	-	-
Alparagás S.A.	PN	-	-	-	-	PN	108.118	1.976	1.630	1,01
Petrobras Brasileiro S.A. - Petrobras	ON	-	-	-	-	ON	-	-	-	-
Localiza Rent a Car S.A.	ON	43.493	2.671	2.766	1,50	ON	25.282	1.453	1.345	0,83
Santos Brasil Participações S.A.	ON	605.211	4.793	5.671	3,07	ON	742.203	5.181	5.797	3,57
Suzano Papel e Celulose S.A.	ON	101.009	4.870	5.619	3,04	ON	105.808	5.480	5.104	3,14
Gerdau S.A.	PN	90.908	2.110	2.160	1,17	PN	25.716	755	715	0,47
Centrais Elétricas Brasileiras S.A. - Eletrobras	ON	-	-	-	-	ON	54.744	2.939	2.367	1,46
Natura Cosméticos S.A.	ON	-	-	-	-	ON	53.771	1.028	601	0,37
Sul América S.A.	UNLT	-	-	-	-	UNLT	-	-	-	-
BRF Brasil Food S.A.	ON	454.712	4.302	6.280	3,40	ON	262.491	3.956	2.173	1,34
Rumo S.A.	ON	103.809	2.160	2.382	1,29	ON	178.770	2.286	2.327	1,46
Banco BTG Pactual S.A.	UNLT	173.075	4.546	6.509	3,52	UNLT	256.631	6.155	6.144	3,79
Eneva S.A.	ON	87.855	2.601	2.527	1,37	ON	42.563	583	508	0,31
Rede D'or São Luiz S.A.	ON	202.809	2.160	2.382	1,29	ON	92.055	3.537	2.723	1,68
Sociedade Operadora Mercado Ativos S.A.	ON	60.700	449	452	0,24	ON	117.794	1.454	1.854	1,16
Companhia de Locação das Américas	ON	-	-	-	-	ON	-	-	-	-
Tim Participações S.A.	ON	237.406	3.483	4.257	2,30	ON	83.978	1.053	1.017	0,63
Americanas S.A.	ON	116.969	109	106	0,06	ON	183.249	4.245	4.749	2,88
AES Brasil Energia S.A.	ON	337.625	3.734	4.160	2,25	ON	353.225	3.765	3.412	2,11
Sendas Distribuidor S.A.	ON	456.373	5.362	6.175	3,34	ON	335.715	5.139	6.536	4,04
Copel - Companhia Paranaense de Energia	1 UNLT	149.652	1.239	1.411	0,76	PNB	-	-	-	-
Copel - Companhia Paranaense de Energia	UNLT	605.635	5.424	6.274	3,39	UNLT	109.552	3.729	4.217	2,60
Embraer - Empresa Brasileira de Aeronáutica S.A.	ON	215.556	3.233	4.826	2,61	ON	212.484	4.116	3.041	1,88
GPS Participações e empreendimentos	ON	161.196	2.505	3.039	1,64	ON	106.312	1.342	1.266	0,78
Iguatemi S.A.	UNLT	62.320	1.297	1.519	0,82	UNLT	181.669	3.615	3.861	2,08
Lojas Americanas S.A.	ON	-	-	-	-	ON	-	-	-	-
Light S.A.	ON	-	-	-	-	ON	220.484	2.013	1.021	0,63
Marfrig Alimentos S.A.	ON	376.773	2.720	3.655	1,98	ON	169.327	2.494	1.473	0,91
Companhia Brasileira de Distribuição	ON	166.823	627	677	0,37	ON	201.158	4.290	3.323	2,05
Petro Rio S.A.	ON	39.822	1.910	1.834	0,99	ON	34.007	838	1.265	0,78
Petroreoccano SA	ON	-	-	-	-	ON	43.788	1.256	1.451	0,90
Smart Fit Group	ON	83.404	1.677	2.171	1,17	ON	168.179	2.689	2.286	1,41
Vibra Energia S.A.	ON	266.928	5.461	6.075	3,28	ON	260.797	5.178	4.055	2,50
Telefônica Brasil S.A.	ON	86.900	4.368	4.644	2,51	ON	91.100	4.590	4.394	2,16
Estácio Participações S.A.	ON	165.638	2.062	3.714	2,01	ON	133.223	2.182	1.355	0,84
C&A Modas	ON	-	-	-	-	ON	-	-	-	-
MPM Corpóreo S.A.	ON	-	-	-	-	ON	-	-	-	-
BS Seguridade Participações S.A.	ON	119.053	3.793	4.006	2,17	ON	94.213	2.646	3.176	1,96
Bradespar S.A.	ON	116.900	2.707	3.000	1,62	PN	122.400	3.597	3.638	2,25
Metalurgica Gerdau S.A.	PN	433.999	5.455	4.713	2,55	PN	454.299	5.356	5.893	3,64
S9 Petroleum Oper S/G S.A.	ON	61.814	2.861	1.624	0,88	ON	26.428	1.249	958	0,60
CIEEP - Companhia de Transmissão de Energia Elétrica Paulista	ON	33.020	853	875	0,47	ON	4.867	109	112	0,07
Grupo SBF	PN	-	-	-	-	ON	61.498	1.034	786	0,49
Centrais Elétricas Brasileiras S.A. - Eletrobras	ON	148.258	5.048	6.291	3,40	ON	113.708	4.705	4.705	2,91
BR Properties S.A.	ON	-	-	-	-	ON	306.181	1.883	1.999	1,23
Allianace Shopping Centers S.A.	ON	-	-	-	-	ON	76.294	1.557	1.298	0,80
Cyrela Brasil Realty S.A. Empreendimentos e Participações	ON	67.220	1.492	1.610	0,87	-	-	-	-	-
Energia S.A.	ON	48.895	2.301	2.632	1,42	-	-	-	-	-
Itaú Unibanco Holding S.A.	ON	135.509	3.561	4.603	2,49	-	-	-	-	-
CCR S.A.	ON	131.572	1.684	1.866	1,01	-	-	-	-	-
Allianace Sonae Shopping Centers	ON	128.403	3.039	3.701	2,00	-	-	-	-	-
Transmissora Aliança de Energia Elétrica S.A.	ON	1.191	42	46	0,02	-	-	-	-	-
Construtora Tenda S.A.	PN	63.255	898	938	0,51	-	-	-	-	-
Localiza Rent a Car S.A.	ON	182	2	3	-	-	-	-	-	-
<b>Brazilian Depository Receipts</b>			96	3.292	1,78					
Almacenes Éxito S.A.	BDR	192.158	96	3.292	1,78					
<b>Agões recebidas em empréstimos:</b>			(4.092)	(4.185)	(2)			(3.138)	(3.201)	(1,97)
Multilan - Empreendimentos Imobiliários S.A.	ON	-	-	-	-	ON	65.000	(1.380)	(1.424)	(0,88)
Gerdau S.A.	PN	-	-	-	-	PN	-	-	-	-
Banco Santander (Brasil) S.A.	UNLT	-	-	-	-	UNLT	11.564	(326)	(326)	(0,20)
Ultrarap Participações S.A.	ON	-	-	-	-	ON	67.008	(844)	(845)	(0,52)
CIEEP - Companhia de Transmissão de Energia Elétrica Paulista	PN	87.942	(2.245)	(2.320)	(1,26)	PN	26.354	(588)	(606)	(0,37)
MAGAZINE LUIZA S.A.	ON	251.968	(567)	(541)	(0,29)	-	-	-	-	-
Americanas S.A.	ON	375.188	(349)	(341)	(0,18)	-	-	-	-	-
Engie Brasil	ON	10.298	(450)	(407)	(0,25)	-	-	-	-	-
Transmissora Aliança de Energia Elétrica S.A.	UNLT	13.697	(481)	(503)	(0,27)	-	-	-	-	-
<b>Agões cedidas em empréstimos:</b>			1.847	1.875	1,02			3.994	4.123	2,54
Atacadão S.A.	ON	-	-	-	-	ON	-	-	-	-
Banco Bradesco S.A.	PN	-	-	-	-	PN	-	-	-	-
B3 S.A. - Brasil, Bolsa, Balcão	ON	-	0	0	-	ON	-	-	-	-
AES Brasil Energia S.A.	ON	-	-	-	-	ON	-	-	-	-
Americanas S.A.	ON	-	-	-	-	ON	60.500	537	584	0,36
CESP - Companhia Energética de São Paulo	PNB	-	-	-	-	PNB	-	-	-	-
Copel - Companhia Paranaense de Energia	UNLT	-	-	-	-	UNLT	-	-	-	-
Embraer - Empresa Brasileira de Aeronáutica S.A.	ON	-	-	-	-	ON	-	-	-	-
Itaúsa - Investimentos Itaú S.A.	PN	-	-	-	-	PN	-	-	-	-
Marfrig Alimentos S.A.	ON	-	-	-	-	ON	100.000	791	870	0,53
Petrobras Brasileiro S.A. - Petrobras	ON	-	-	-	-	ON	-	-	-	-
Telefônica Brasil S.A.	ON	-	-	-	-	ON	-	-	-	-
Estácio Participações S.A.	ON	-	-	-	-	ON	50.000	498	509	0,31
Sendas Distribuidor S.A.	ON	200	3	3	-	ON	4.900	95	95	0,06
Tim Participações S.A.	ON	-	-	-	-	ON	166.528	2.073	2.065	1,28
B3 S.A. - Brasil, Bolsa, Balcão	ON	18	0	0	-	-	-	-	-	-
CPFL Energia	ON	3.200	138	123	0,07	-	-	-	-	-
Grupo de Moda Soma S.A.	ON	234.700	1.725	1.748	0,95	-	-	-	-	-
<b>Instrumentos financeiros derivativos</b>			18	31	0,02			616	626	0,39
Opções			18	31	0,02			616	693	0,43
Posição comprada			-	-	-		183	448	515	0,32
Opções de venda			-	-	-		171.900	168	178	0,11
Opções de compra		(73.900)	(21)	(26)	(0,01)		-	-	-	-

# Clube de Investimento dos Empregados da Vale - INVESTVALE

CNPJ: 00.374.829/0001-54

Administrador: BNY Mellon Serviços Financeiros Distribuidora de Títulos e Valores Mobiliários S.A.

CNPJ: 02.201.501/0001-61

## Demonstração do resultado

Exercício findo em 31 de dezembro de 2023

*(Em milhares de Reais, exceto os valores das cotas)*

	<b>2023</b>	<b>2022</b>
<b>Ações e opções de ações</b>	<u>28.336</u>	<u>(11.394)</u>
Valorização/desvalorização a valor justo	21.772	(21.336)
Resultado nas negociações	105	(14.194)
Dividendos e juros sobre capital próprio	6.227	23.746
Juros sobre ações cedidas/recebidas em empréstimos	232	390
<b>Renda fixa e outros títulos e valores mobiliários</b>	<u>47.712</u>	<u>25.198</u>
Apropriação de rendimentos e valorização a preço de mercado	47.712	25.198
<b>Receitas</b>	<u>1.098</u>	<u>14.686</u>
Reversão Taxa de administração	-	10.746
Ganhos com derivativos	1.098	3.940
<b>Despesas</b>	<u>(44.018)</u>	<u>(252.006)</u>
Perda com derivativos	(1.577)	(4.573)
Taxa de administração	(4.340)	(9.540)
Serviços contratados pelo Clube	(3.392)	(3.071)
Auditoria e custódia	(209)	(153)
Publicações e correspondências	(99)	(130)
Corretagens e emolumentos	(187)	(1.269)
Provisão para processos judiciais	(34.122)	(233.261)
Despesas diversas	(92)	(9)
<b>Lucro/Prejuízo líquido dos exercícios</b>	<u><u>33.128</u></u>	<u><u>(223.516)</u></u>

As notas explicativas são parte integrante das demonstrações financeiras.

**Clube de Investimento dos Empregados da Vale - INVESTVALE**

CNPJ: 00.374.829/0001-54

Administrador: BNY Mellon Serviços Financeiros Distribuidora de Títulos e Valores Mobiliários S.A.

CNPJ: 02.201.501/0001-61

**Demonstração das Movimentações no Patrimônio Líquido**

Exercício findo em 31 de dezembro de 2023

*(Em milhares de Reais, exceto os valores das cotas)*

	31/12/2023		31/12/2022	
	Quantidade	Em R\$	Quantidade	Em R\$
Valor da cota no início dos exercícios		<u>546.472.452</u>		<u>1.245.245.953</u>
Patrimônio líquido no início dos exercícios	296.271,22	161.904	326.401,69	406.450
Cotas emitidas por transferência - Nota Explicativa nº 7	160	79	-	-
Cotas resgatadas ou transferidas - Nota Explicativa nº 7	19.669,54	(935)	30.130,00	(3.537)
Variações nos resgates de cotas		<u>(9.241)</u>		<u>(17.492)</u>
Patrimônio líquido antes do resultado dos exercícios		<u>151.807</u>		<u>385.421</u>
Prejuízo dos exercícios		<u>33.128</u>		<u>(223.517)</u>
Patrimônio líquido ao final dos exercícios	<u>276.761,68</u>	<u>184.935</u>	<u>296.271,22</u>	<u>161.904</u>
Valor da cota ao final dos exercícios		<u>668.212.856</u>		<u>546.472.452</u>

As notas explicativas são parte integrante das demonstrações financeiras.

## CLUBE DE INVESTIMENTO DOS EMPREGADOS DA VALE – INVESTVALE

NOTAS EXPLICATIVAS ÀS DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS REFERENTES AO EXERCÍCIO FINDO EM 31 DE DEZEMBRO DE 2023.

(Valores expressos em milhares de Reais)

---

### 1. Contexto operacional

O Clube de Investimento dos Empregados da Vale - INVESTVALE ("Clube") foi constituído em 28 de dezembro de 1994 e iniciou suas operações em 20 de maio de 1997, em sintonia com o processo de privatização da Vale S.A. ("Vale" ou "Companhia"), regulado pela Resolução nº 2 do Conselho Nacional de Desestatização.

O Clube adquiriu a totalidade das ações da Vale que foram objeto da Oferta aos Empregados, tendo contado, para tanto, com financiamento integral por parte do Banco Nacional de Desenvolvimento Econômico e Social - BNDES. O objetivo estatutário inicial dessa aquisição de ações era assegurar que os cotistas pudessem se expressar a respeito dos rumos e objetivos da Companhia, por intermédio de uma representação permanente na sua administração.

Em novembro de 2003, o Clube alienou a totalidade de sua participação na Valepar S.A., empresa controladora da Vale. A partir dessa alienação, o Clube deixou de ter como principal objetivo a participação no bloco de controle da Vale, e passou a investir em carteiras diversificadas de ações, inclusive ações de emissão da Vale.

A Administração do Clube compete à BNY Mellon Serviços Financeiros Distribuidora de Títulos e Valores Mobiliários S.A. ("Administradora"). O Clube investe seus recursos em duas carteiras de títulos e valores mobiliários exclusivas, denominadas CARTINVEST e CARTSTUDIO, ambas administradas pela Administradora e geridas pela ARX Investimentos Ltda. ("ARX"), e pela Studio Investimentos Administradora de Recursos Ltda. ("Studio"), respectivamente ("Gestoras").

Em setembro de 2012, como resultado de um procedimento determinado pela Instrução nº 494/11 da Comissão de Valores Mobiliários ("CVM") e pelo novo regulamento de clube de investimento promulgado pela Bolsa de Valores, o Clube reformou o seu Estatuto para adaptá-lo aos novos padrões impostos a todos os clubes de investimento em atividade no País.

Apesar da modernização estatutária, o Clube manteve particularidades de um veículo de investimento criado no âmbito do Programa Nacional de Desestatização e preservou características originais como o público-alvo restrito e a existência de representantes eleitos pela assembleia geral, dentre os próprios cotistas, para acompanhar e fiscalizar os trabalhos de administração e gestão da carteira.

Em julho de 2014, a estrutura de cogestão do Clube foi ratificada pela Assembleia Geral de Cotistas na proporção de 75% para ARX e 25% para a Studio.

O Clube destina-se, atualmente, a receber investimentos, exclusivamente, de empregados, ex-empregados (desde que, comprovadamente, empregados à época da adesão ao Estatuto) e aposentados da Vale S.A., de suas empresas controladas e da Fundação Vale do Rio Doce de Seguridade Social -VALIA, da Fundação Vale do Rio Doce de Habitação e Desenvolvimento Social - FVRD e seus herdeiros e/ou sucessores.

Nos termos do Art. 22 do Estatuto do Clube, alterado pela Assembleia Geral de Cotistas de 19 de outubro de 2015, os investimentos no Clube não são garantidos pela Administradora, pelas Gestoras ou por qualquer mecanismo de seguro ou, ainda, pelo Fundo Garantidor de Créditos ("FGC"). Os cotistas responderão por eventual patrimônio líquido negativo do Clube decorrente dos passivos judiciais envolvendo o Clube, obrigando-se, caso necessário, por consequentes aportes adicionais de recursos.

## CLUBE DE INVESTIMENTO DOS EMPREGADOS DA VALE – INVESTVALE

NOTAS EXPLICATIVAS ÀS DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS REFERENTES AO EXERCÍCIO FINDO EM 31 DE DEZEMBRO DE 2023.

(Valores expressos em milhares de reais)

---

### 2. Apresentação e elaboração das demonstrações financeiras

As demonstrações financeiras foram elaboradas de acordo com as práticas contábeis adotadas no Brasil, seguindo a Resolução nº 12/20, emitida pela Comissão de Valores Mobiliários – CVM aplicáveis aos clubes de investimento, regulamentados pela Resolução nº 11/20 da CVM.

Na elaboração dessas demonstrações financeiras foram utilizadas premissas e estimativas para a contabilização das provisões relacionadas a processos judiciais, que estão detalhados na nota explicativa 13. Os resultados efetivos podem diferir dessas estimativas.

### 3. Descrição das principais políticas contábeis

Entre as principais práticas contábeis adotadas destacam-se:

#### a. Apropriação do resultado

As receitas e despesas são registradas por regime de competência.

#### b. Operações compromissadas

As operações compromissadas são registradas pelo valor efetivamente pago acrescido dos rendimentos auferidos ou pelo valor efetivamente recebido acrescido dos juros incorridos com base na taxa de remuneração, sendo reconhecidos no resultado na rubrica de "Apropriação de rendimentos e valorização a preço de mercado".

#### c. Títulos e valores mobiliários

De acordo com o estabelecido no Anexo A da Resolução nº 12/20 da CVM, os títulos e valores mobiliários são classificados em duas categorias específicas, de acordo com a sua intenção de negociação, atendendo aos seguintes critérios para contabilização:

##### i. Títulos para negociação

Incluem os títulos e valores mobiliários adquiridos com o objetivo de serem negociados frequentemente e de forma ativa, sendo contabilizados pelo valor justo, em que os ganhos e/ou as perdas realizados e não realizados sobre esses títulos são reconhecidos no resultado; e

##### ii. Títulos mantidos até o vencimento

Incluem os títulos e valores mobiliários, exceto ações não resgatáveis, para os quais haja a intenção e a capacidade financeira de mantê-los até o vencimento, sendo contabilizados pelo custo de aquisição, acrescido dos rendimentos intrínsecos, desde que observadas as seguintes condições:

- Que o Clube seja destinado, exclusivamente, a um único investidor, a investidores pertencentes ao mesmo conglomerado ou grupo econômico-financeiro ou a investidores qualificados, estes últimos definidos como tal pela regulamentação editada pela CVM relativa aos fundos e clubes de investimento; e
- Que todos os cotistas declarem, formalmente, por meio de um termo de adesão ao Estatuto do Clube, a sua capacidade financeira e anuência à classificação de títulos e valores mobiliários integrantes da carteira do Clube como mantidos até o vencimento.

## CLUBE DE INVESTIMENTO DOS EMPREGADOS DA VALE – INVESTVALE

NOTAS EXPLICATIVAS ÀS DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS REFERENTES AO EXERCÍCIO FINDO EM 31 DE DEZEMBRO DE 2023.

(Valores expressos em milhares de reais)

---

### **Ações**

As ações, são registradas pelo custo de aquisição, incluindo corretagens e emolumentos. De acordo com o Anexo A da Resolução nº 12/20 da CVM, os ativos de renda variável são valorizados pela última cotação diária de fechamento da B3 S.A. - Brasil, Bolsa, Balcão ("B3 S.A."), desde que tenham sido negociados pelo menos uma vez nos últimos 90 dias.

Nas operações de vendas de ações, as corretagens e os emolumentos são registrados diretamente no resultado como despesa. Os ganhos e/ou as perdas não realizados são reconhecidos em "Valorização/(desvalorização) a valor justo" e os lucros ou prejuízos apurados nas negociações são registrados na rubrica de "Resultado nas negociações", quando aplicável.

O valor de custo das ações integrantes da carteira do Clube, apresentado na demonstração da posição financeira, representa o valor justo no último dia do exercício anterior ajustado pelo custo médio das compras e vendas ocorridas no exercício atual.

As bonificações são registradas na carteira de títulos apenas pelas respectivas quantidades, sem modificação do valor dos investimentos, quando as respectivas ações são consideradas "ex-direito" na B3 S.A.

Os dividendos e os juros sobre o capital próprio são reconhecidos como receita na ocasião em que os títulos correspondentes são considerados como "ex-direito" na B3 S.A.

Nos termos do item (ii) do Artigo 21 do Estatuto do Clube, os recursos financeiros provenientes de dividendos, juros sobre o capital próprio ou outros rendimentos advindos de ativos que integrem a carteira são creditados em nome do Clube e reinvestidos conforme sua política de investimentos.

### **Empréstimos de ações**

As ações cedidas e/ou recebidas em empréstimos são contratadas e valorizadas pela cotação de fechamento do último dia em que foram negociadas na B3 S.A.

## **d. Instrumento financeiros derivativos**

### **i. Na data de operação:**

- As operações a termo, pelo valor de cotação do mercado à vista, sendo as parcelas a receber ou a pagar prefixadas para uma data futura, ajustadas ao valor presente, tomando-se por base taxas de mercado;
- As operações com opções, pelo valor dos prêmios pagos ou recebidos até o efetivo exercício ou não da opção, quando então deverá ser baixado como aumento/redução do bem ou direito, caso seja exercida a opção, ou como receita/despesa no caso de não exercício da opção; e
- Os demais instrumentos, em contas de ativo ou passivo de acordo com as características do contrato.

### **ii. Diariamente: ajustados pelo valor de mercado dessas operações, sendo seus ganhos e suas perdas reconhecidos diariamente no resultado. Os ganhos e/ou as perdas com opções de ações são reconhecidos dentro das rubricas do grupo de "Ações e opções de ações". Os resultados dos demais derivativos são reconhecidos nas rubricas de "Ganhos com derivativos" ou "Perdas com derivativos", respectivamente.**

## CLUBE DE INVESTIMENTO DOS EMPREGADOS DA VALE – INVESTVALE

NOTAS EXPLICATIVAS ÀS DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS REFERENTES AO EXERCÍCIO FINDO EM 31 DE DEZEMBRO DE 2023.

(Valores expressos em milhares de reais)

### e. Provisão para processos judiciais

Constitui-se provisão para demandas judiciais quando estas são decorrentes de eventos passados em que seja provável o desembolso financeiro e o valor possa ser estimado de forma confiável. A determinação do valor da provisão considera a opinião dos assessores legais externos, a natureza e complexidade dos processos, os posicionamentos dos tribunais, o histórico de perdas e outros critérios definidos pela administração do Clube.

## 4. Títulos e valores mobiliários

### Composição da carteira

Os títulos e valores mobiliários registrados na categoria de "Títulos para negociação" e suas respectivas faixas de vencimento estão assim classificados:

Títulos para negociação	2023		2022	
	Valor justo	Faixas de vencimento	Valor justo	Faixas de vencimento
Títulos e valores mobiliários de renda fixa:				
Títulos públicos federais pós-fixados:				
Letras Financeiras do Tesouro	109.947	Até 1 ano	-	-
Valores mobiliários de renda variável:				
Ações de companhias abertas	171.640	-	156.126	-
Brazilian Depositary Receipts	3.292	-	-	-
Ações cedidas em empréstimos	1.875	Até 1 ano	4.123	Até 1 ano
Ações recebidas em empréstimos	(4.185)	Até 1 ano	(3.201)	Até 1 ano
Total	<u>282.569</u>		<u>157.048</u>	

Em 31 de dezembro de 2023, os títulos da carteira de investimentos do Fundo, vinculados como garantia na B3 S.A., estão demonstrados a seguir:

Garantias	Valor justo
Valores mobiliários de renda variável	<u>5.075</u>
Total	<u><u>5.075</u></u>

## CLUBE DE INVESTIMENTO DOS EMPREGADOS DA VALE – INVESTVALE

NOTAS EXPLICATIVAS ÀS DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS REFERENTES AO EXERCÍCIO FINDO EM 31 DE DEZEMBRO DE 2023.

(Valores expressos em milhares de reais)

Em 31 de dezembro 2023 e 2022, o Clube não mantinha títulos classificados na categoria de "Títulos mantidos até o vencimento".

### 5. Instrumentos financeiros derivativos

O Clube pode utilizar estratégias com derivativos como parte de sua política de investimentos, exclusivamente, nas hipóteses de operações cobertas de venda de ações ou de lançamento de opções, ou fechamento de posições existentes, em decorrência de operações realizadas nesses mercados, limitado à exposição de até 1 vez o valor do seu patrimônio líquido.

As operações com instrumentos financeiros derivativos realizadas pelo Clube, em aberto em 31 de dezembro de 2023 e 2022 estão descritas a seguir:

#### Contratos futuros

Indexador:	Valor de referência 2023			Valor de referência 2022			Vencimentos
	Posição comprada	Posição vendida	Posição líquida	Posição comprada	Posição vendida	Posição líquida	
Ibovespa mini	-	-	-	9.510	-	9.510	Fevereiro de 2023
Total	-	-	-	9.510	-	9.510	

Em 31 de dezembro de 2023 o Clube já havia liquidado todos os contratos futuros. Em 31 de dezembro de 2022, os ajustes de futuros gerados pelos contratos supracitados, no montante de R\$ 67 a pagar, estão apresentados no demonstrativo da composição e diversificação da carteira.

#### Opções

Indexador	Tipo	2023			2022			Vencimentos
		Valor justo	Valor de referência	Vencimentos	Tipo	Valor justo	Valor de referência	
Posição comprada:								
Ações	Compra	(26)	(1.785)	Fevereiro 2024	Compra	178	4.095	Janeiro de 2023
Posição vendida:								
Ações	Venda	57	1.562	De Janeiro de 2024 a Fevereiro de 2024	Venda	515	19.982	De Janeiro de 2023 a fevereiro de 2023

## CLUBE DE INVESTIMENTO DOS EMPREGADOS DA VALE – INVESTVALE

NOTAS EXPLICATIVAS ÀS DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS REFERENTES AO EXERCÍCIO FINDO EM 31 DE DEZEMBRO DE 2023.

(Valores expressos em milhares de reais)

A seguir, estão demonstrados os resultados com operações no mercado de derivativos obtidos durante os exercícios:

	<b>2023</b>	<b>2022</b>
Ganhos com derivativos:	<u>1.098</u>	<u>3.940</u>
Futuros	1.098	3.940
Perdas com derivativos:	<u>(1.577)</u>	<u>(4.573)</u>
Futuros	(1.577)	(4.573)
Resultado com opções de ações	<u>517</u>	<u>(7.673)</u>
Resultado com instrumentos financeiros derivativos	<u>38</u>	<u>(8.306)</u>

### Futuros

Os contratos de operações realizadas no mercado futuro de ativos financeiros e mercadorias são registrados em contas de compensação e ajustados a mercado conforme cotações divulgadas pela B3 S.A. Os ajustes referentes a esses contratos são apurados diariamente, por tipo e respectivo vencimento, e reconhecidos em lucros e/ou prejuízos com ativos financeiros e mercadorias, componentes de “Ganhos com derivativos” e “Perdas com derivativos”, respectivamente.

### Opções

Os contratos de opções de compra e venda de ações, lançadas e a exercer, são registrados em contas de compensação. O valor dos prêmios recebidos e/ou pagos quando da realização das operações são registrados em contas patrimoniais e ajustados ao valor justo com base nos preços informados pelos boletins diários divulgados pela B3 S.A. Para as opções com pouca liquidez, utiliza-se o modelo Black&Scholes de precificação de opções, quando aplicável. Para as opções de ações, os ajustes ao valor justo são reconhecidos na rubrica “Valorização/desvalorização a valor justo”, e os ganhos e/ou as perdas realizados são reconhecidos na rubrica “Resultado nas negociações”, ambos componentes do grupo de contas “Ações e opções de ações”.

## 6. Gerenciamento de riscos

### a. Tipos de riscos

#### **Mercado**

As condições econômicas nacionais e internacionais podem afetar o mercado resultando em alterações nas taxas de juros e câmbio, nos preços dos "papéis" e nos ativos em geral. Tais variações podem afetar o desempenho do Clube. O valor dos ativos que integram a carteira do Clube pode aumentar ou diminuir de acordo com as flutuações de preços e cotações de mercado. A queda ou aumento nos preços dos ativos integrantes da carteira do Clube pode ser temporária, não existindo, no entanto, garantia de que não se estenda por períodos longos e/ou indeterminados.

## CLUBE DE INVESTIMENTO DOS EMPREGADOS DA VALE – INVESTVALE

NOTAS EXPLICATIVAS ÀS DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS REFERENTES AO EXERCÍCIO FINDO EM 31 DE DEZEMBRO DE 2023.

(Valores expressos em milhares de reais)

---

O risco de mercado poderia ser ampliado através de posições direcionais e alavancagem, ou reduzido através de operações de *hedge*. Como os recursos necessários para efetuar operações de derivativos são apenas para depósitos de margem ou prêmios de opções, o Clube poderia alavancar posições de forma que, no caso de grandes oscilações no mercado, poderia ter perdas superiores ao valor do seu patrimônio líquido. Existe também o risco de distorção do preço entre o derivativo e seu ativo objeto para as operações de *hedge*, o que poderia ocasionar aumento da volatilidade do Clube, limitar as possibilidades de retornos adicionais nas operações, não produzir os efeitos pretendidos, bem como provocar perdas aos cotistas. O novo Estatuto adaptado do Clube não permite práticas de alavancagem, estabelece que o somatório das operações nos mercados de derivativos e de liquidação futura não pode ser superior ao valor do patrimônio líquido e determina que qualquer operação deverá ser realizada, exclusivamente, para fins de proteção da carteira (*hedge*).

### **Crédito**

Consiste no risco de a contraparte em algum instrumento financeiro não honrar os pagamentos devidos ao Clube.

### **Liquidez**

Consiste no risco de o Clube não honrar suas obrigações ou pagamentos de resgates nos prazos previstos no seu Estatuto. Esse risco é associado ao grau de liquidez dos ativos componentes da carteira do Clube e dos prazos previstos para conversão em quantidade de cotas e pagamento dos resgates solicitados.

## **b. Controles relacionados aos riscos**

O controle do risco de mercado é baseado na perda máxima aceitável projetada pela Administradora para o Clube, de modo a evitar que incorra em risco excessivo. Entende-se por risco excessivo a manutenção de posições em carteira que gerem perdas projetadas superiores aos limites preestabelecidos pela Administradora, de acordo com a realização dos controles de *value at risk* e *stress testing*. Os limites de *value at risk* são estabelecidos como percentual do patrimônio líquido. Os limites de *value at risk* e *stress testing* são estabelecidos como percentual do patrimônio líquido, bem como diferentes fatores de risco. Esses parâmetros podem ser alterados de acordo com mudanças estruturais no mercado ou a qualquer momento a critério da Administradora.

A avaliação do risco de crédito é efetuada pelas Gestoras das carteiras de títulos e valores mobiliários exclusivas do Clube, que analisam a situação financeira e cadastral dos emissores e contrapartes das operações. Adicionalmente, a Administradora efetua o monitoramento dos eventos de pagamento de juros, amortização e vencimento dos títulos em carteira. Em caso de ocorrência de algum *default* no pagamento desses eventos, a capacidade financeira do emissor ou contraparte é avaliada pelo Comitê de Crédito da Administradora, que toma decisões para a constituição, ou não, de provisão para perdas.

O controle do risco de liquidez é baseado no monitoramento do nível de solvência do Clube pela Administradora, verificando um percentual mínimo de ativos, em relação ao patrimônio líquido do Clube, com liquidez compatível com o prazo previsto para conversão em quantidade de cotas e pagamento dos resgates solicitados.

Embora seja mantido sistema de gerenciamento de risco das aplicações do Clube, não há garantia de completa eliminação da possibilidade de perdas para o Clube e para os cotistas.

## CLUBE DE INVESTIMENTO DOS EMPREGADOS DA VALE – INVESTVALE

NOTAS EXPLICATIVAS ÀS DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS REFERENTES AO EXERCÍCIO FINDO EM 31 DE DEZEMBRO DE 2023.

(Valores expressos em milhares de reais)

---

### 7. Emissões, transferências e resgates de cotas

Somente podem ser aceitas aplicações de cotistas existentes, sendo vedado o ingresso de novos cotistas enquanto o Clube permanecer com o número de cotistas igual ou superior ao limite máximo permitido pela legislação.

Nos exercícios findos em 31 de dezembro de 2023 e 2022, os novos cotistas referem-se, exclusivamente, a herdeiros ou sucessores que tiveram o direito sobre cotas reconhecido por decisões judiciais e/ou administrativas e optaram pela continuidade no Clube.

Os resgates são pagos no quarto dia útil subsequente ao da respectiva solicitação, com base no valor da cota em vigor no primeiro dia útil subsequente ao da data de solicitação do resgate.

### 8. Política de distribuição dos resultados

Os rendimentos são incorporados à posição dos cotistas diariamente.

### 9. Remuneração da Administradora e das Gestoras

A Administradora e as Gestoras da carteira de títulos e valores mobiliários do Clube recebem remuneração fixa linear equivalente a 2,923% a.a. (dois inteiros novecentos e vinte e três milésimos por cento ao ano) sobre o valor do patrimônio líquido do Clube. A remuneração prevista é provisionada diariamente (em base de 252 dias por ano) sobre o valor do patrimônio líquido do Clube e paga mensalmente, por períodos vencidos, até o 5º (quinto) dia útil do mês subsequente.

O Clube apropriou o montante de R\$ 4.340 (2022: R\$9.540) referente à taxa de administração.

Em 6 de outubro de 2022, conforme detalhado na nota explicativa 15 “c”, foi detectada uma inconsistência na cobrança da taxa de administração, a Administradora realizou o pagamento de reembolso ao Clube no montante de R\$ 10.746 que foi reconhecido na Demonstração do Resultado na rubrica “Reversão Taxa de administração”.

O estatuto do Clube não prevê a cobrança de taxa de performance.

### 10. Custódia dos títulos da carteira

O serviço de custódia dos títulos da carteira do Clube é prestado pelo Banco Bradesco S.A.

Os títulos públicos federais e os títulos representativos das operações compromissadas são escriturais e suas custódias encontram-se registradas em conta de depósito em nome do Clube no Sistema Especial de Liquidação e Custódia - SELIC.

Os valores mobiliários de renda variável encontram-se custodiados na B3 S.A.

Os contratos com instrumentos financeiros derivativos se encontram registrados na B3 S.A.

## CLUBE DE INVESTIMENTO DOS EMPREGADOS DA VALE – INVESTVALE

NOTAS EXPLICATIVAS ÀS DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS REFERENTES AO EXERCÍCIO FINDO EM 31 DE DEZEMBRO DE 2023.

(Valores expressos em milhares de reais)

---

### 11. Tributação

#### a. Cotistas

##### **Imposto de renda**

O imposto de renda incidente sobre os rendimentos dos cotistas, quando aplicável, é apurado no momento do resgate à alíquota de 15%.

Na apuração do imposto de renda, as perdas apuradas no resgate de cotas de Clubes de investimento poderão ser compensadas com rendimentos auferidos em resgates ou incidências posteriores no mesmo Clube.

Os cotistas isentos, os imunes e os amparados por norma legal ou medida judicial específicas não sofrem retenção do Imposto de Renda na Fonte.

#### b. Clube

De acordo com o Decreto nº 6.306/07 – Regulamento do Imposto sobre Operações de Crédito, Câmbio e Seguro, ou relativas a Títulos ou Valores Mobiliários - RIOF e alterações posteriores, o Imposto sobre Operações Financeiras - IOF deve ser calculado, nas operações com derivativos realizadas pelo Clube, à alíquota de 1% sobre o valor do contrato ajustado, na aquisição, venda ou no vencimento de contrato derivativo que resulte em aumento da exposição cambial vendida ou em redução da exposição cambial comprada. A partir de 13 de junho de 2013, por meio do Decreto Federal nº 8.027/13, a referida alíquota foi reduzida a zero.

### 12. Rentabilidade do Clube e patrimônio líquido médio

A rentabilidade calculada com base na variação da cota, comparada com a variação do Ibovespa, e o patrimônio líquido médio dos exercícios foram os seguintes:

Exercícios findos em	Patrimônio líquido médio	Rentabilidade %	<u>Varição Ibovespa %</u>
31 de dezembro de 2023	150.357	22,28	22,28
31 de dezembro de 2022	275.196	(56,12)	4,69

A rentabilidade obtida no passado não representa garantia de resultados futuros.

### 13. Provisão para processos judiciais

O Clube é parte demandada em ações judiciais de natureza cível e cunho indenizatório. Estas ações estão segregadas em quatro conjuntos, conforme apresentados a seguir:

#### **Primeiro conjunto de ações judiciais**

O primeiro conjunto versa, basicamente, sobre pessoas que se dizem prejudicadas por não terem sido selecionadas pelo Clube, entre os anos de 1994 e 1997, para participar do processo de privatização da Vale S.A. (“Vale”). Alegam possuir direito adquirido e pedem indenização, basicamente, da seguinte forma: (a) ingresso no Clube mediante entrega para cada autor da quantidade de cotas que dizem ter direito; ou (b) pagamento em moeda corrente do valor equivalente.

## CLUBE DE INVESTIMENTO DOS EMPREGADOS DA VALE – INVESTVALE

NOTAS EXPLICATIVAS ÀS DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS REFERENTES AO EXERCÍCIO FINDO EM 31 DE DEZEMBRO DE 2023.

(Valores expressos em milhares de reais)

---

Atualmente, existe em curso apenas uma ação judicial remanescente deste primeiro grupo. Todas as demais, ressalvado um caso de acordo, foram julgadas extintas com decisões favoráveis ao Clube, reconhecendo que os autores não poderiam ter ingressado como cotistas, por não preencherem os requisitos estabelecidos no Edital de Privatização da Vale.

Baseada em parecer dos advogados encarregados da defesa processual, de que a possibilidade de êxito desta causa remanescente para o Clube é provável e com base no histórico de êxito das demais ações, a Administradora não constituiu provisão para perdas para essa ação remanescente, sendo o valor relacionado a esta causa de R\$ 418. Em 31 de dezembro de 2022, as causas remotas de perdas referentes ao primeiro conjunto de ações montavam R\$ 342. Adicionalmente, em 31 de dezembro de 2023 e 2022, o total mensurável de cotas pleiteadas no primeiro conjunto de ações, perfaz a quantidade de 626.

### **Segundo conjunto de ações judiciais**

O segundo conjunto de ações versa, basicamente, sobre cotistas e ex-cotistas, diretamente ou por intermédio de Associações, Sindicatos ou entidades correlatas, que alegam arrependimento justificado por terem resgatado ou alienado suas cotas precocemente para outros cotistas por intermédio do Clube. Não há pleito de cotas nesse conjunto de ações. De uma forma geral, o pleito consiste em pedidos de indenizações baseadas na rentabilidade acumulada da cota do Clube a partir das datas dos referidos resgates e alienações.

Baseado no parecer dos advogados encarregados da defesa processual, que classificaram em parte como sendo prováveis, em parte como sendo possíveis e em parte como sendo remotas as possibilidades de êxito do Clube, foram constituídas provisões para perdas dos processos cujas chances de êxito para o Clube são remotas. Tais provisões são atualizadas pelo mesmo fator de correção estabelecido nas decisões judiciais. A partir, inclusive, de 6 de junho de 2022 a periodicidade de atualização das provisões, acima citada, passou de semestral para diária. Tais atualizações, em 31 de dezembro de 2023 e 2022, montavam, no resultado do exercício, R\$ 34.122 e R\$ 22.198 respectivamente.

Conforme Comunicado aos Cotistas enviado em 5 de maio de 2021, foi constituída uma nova provisão no montante de R\$35.857, referente à segunda ação movida pela Apevale, após publicação da decisão do último recurso de 2ª Instância desfavorável ao Clube. Posteriormente, em 6 de junho de 2022, foi emitido novo fato relevante para comunicar aos cotistas que naquela data, a Administradora realizou um novo aumento no valor da provisão da ordem de R\$ 211.044, em razão de reavaliação de risco em decorrência de decisão no âmbito do processo judicial, movido pela Apevale. O aumento do valor da provisão tornou-se necessário após a 6ª Vara Empresarial da Comarca do Rio de Janeiro ter admitido a permanência no processo de associados da Apevale que se filiaram entre a data da distribuição da ação (marco inicial) e a data da citação do Clube (marco atual), ampliando o universo das pessoas que poderão ser contempladas em caso de perda pelo Clube.

Em 7 de julho de 2022, por força de ordem judicial emitida pelo Juízo da 6ª Vara Empresarial do Rio de Janeiro, no âmbito da primeira ação movida pela Apevale, os resgates de cotas do Clube foram suspensos. A referida ordem judicial foi totalmente revogada e a partir, inclusive, de 14 de novembro de 2022, o Clube foi reaberto e os resgates normalizados.

Os valores totais das provisões judiciais do Clube em 31 de dezembro de 2023 e 2022 eram de R\$ 390.505 e R\$ 356.383, respectivamente, que representavam naquelas datas 211,16 % e 220,12% do patrimônio do Clube, respectivamente.

## CLUBE DE INVESTIMENTO DOS EMPREGADOS DA VALE – INVESTVALE

NOTAS EXPLICATIVAS ÀS DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS REFERENTES AO EXERCÍCIO FINDO EM 31 DE DEZEMBRO DE 2023.

(Valores expressos em milhares de reais)

---

Em decorrência de uma decisão desfavorável de 2ª Instância publicada em 21 de junho de 2023, no âmbito de uma Ação Civil Pública movida pelo SINDICATO METABASE - ITABIRA (“Sindicato”), e com base em prognóstico de perda provável emitido pelos advogados encarregados da defesa do Clube, foi constituída uma provisão no montante de R\$3 correspondente a 0,0019% do Patrimônio Líquido do Clube, relacionada exclusivamente ao valor dos honorários de sucumbência expressamente estabelecidos na sentença. Em razão de particularidades inerentes a este tipo de ação, previstas na Lei 7.347 de 24 de julho de 1995 e suas alterações posteriores, tais como: (a) a defesa de interesse difuso ou coletivo; (b) o efeito *erga omnes* da sentença nos limites da competência territorial do Sindicato; (c) a necessidade de que cada beneficiado venha a ingressar individualmente com o seu próprio pedido de habilitação e liquidação de valores, comprovando o interesse de agir e o enquadramento nos critérios estabelecidos na decisão judicial, o universo de pessoas beneficiadas é incerto e desconhecido, não foi possível neste momento a constituição de provisão com relação ao pedido principal do processo. O Clube segue recorrendo até o último grau de jurisdição na busca de reformar esta decisão. Em 26 de outubro de 2023 o Recurso Especial do Investvale foi distribuído para a 4ª Turma do Superior Tribunal, em Brasília – DF, onde aguarda julgamento sem previsão de data.

No dia 18 de setembro de 2023, foi publicada decisão de 2ª Instância desfavorável para o Clube, no âmbito de uma outra Ação Civil Pública movida pelo SINDICATO METABASE – CONGONHAS, nos mesmos moldes da primeira. A referida decisão não transitou em julgado e o Clube apresentou um novo recurso ainda na 2ª Instância, pendente de julgamento até a presente data, sendo certo que, o Clube seguirá recorrendo até o último grau de jurisdição na busca de reformar esta decisão. Baseado em parecer do escritório encarregado da defesa do Investvale, que classificou como possível o risco de perda desta ação, não foram constituídas provisões. Assim como na Ação Civil Pública acima referida (SINDICATO METABASE – ITABIRA), o universo de pessoas beneficiadas também é incerto e desconhecido. Entretanto, a sentença deste processo é diferente e não estabelece de forma expressa o valor dos honorários de sucumbência. Por esta razão, ainda que as chances de recurso na 2ª Instância estivessem esgotadas e o prognóstico de perda desta ação fosse provável, não teria sido possível realizar provisão.

A Administradora em conjunto com o Comitê de Cotistas do Clube, assim como, anteriormente, com a Diretoria do Clube, com base no parecer dos advogados encarregados das causas, entende que os efeitos das decisões desfavoráveis proferidas até momento restringem-se aos limites dos processos a que cada qual se refere, portanto, não afetam, automaticamente, a avaliação da probabilidade de êxito das demais causas judiciais do segundo conjunto de ações em 31 de dezembro de 2023.

### **Terceiro conjunto de ações judiciais**

Foi identificada pela Administradora, especificamente na Comarca de Vitória - ES, inicialmente uma tendência que se consolidou no surgimento de um terceiro conjunto de ações, em que ex-cotistas vinham tentando obter pela via de Reclamações Trabalhistas, aquilo que não conseguiram obter na esfera Cível, no primeiro e no segundo conjunto de ações. Quase todas as referidas reclamações, por determinação da Justiça Trabalhista, foram redirecionadas para a justiça comum e convertidas em ações cíveis com pedidos cumulativos de aquisição de cotas e indenizações, nas Comarcas de Vitória-ES e Rio de Janeiro – RJ. Em razão de já existirem decisões favoráveis ao Clube em primeira, segunda e terceira instâncias e baseado no parecer dos advogados encarregados da defesa processual, que classificaram como sendo remotas as possibilidades de perdas para o Clube, não foram constituídas provisões. Das reclamações que permaneceram na Justiça do Trabalho de Vitória nenhuma prosperou e, desde 31 de dezembro de 2018, não existem mais reclamações trabalhistas contra o Clube.

## CLUBE DE INVESTIMENTO DOS EMPREGADOS DA VALE – INVESTVALE

NOTAS EXPLICATIVAS ÀS DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS REFERENTES AO EXERCÍCIO FINDO EM 31 DE DEZEMBRO DE 2023.

(Valores expressos em milhares de reais)

---

Nesse terceiro conjunto de ações há um misto não mensurável de pleito de cotas e indenizações. Em grande parte dos casos, requer-se que as supostas perdas sejam apuradas em fase de liquidação de sentença. Seja em razão dessa circunstância ou, ainda, da formulação de pedidos de indenizações por supostos danos morais em valores a serem arbitrados pelo Juízo, não é possível quantificar com precisão o valor do pleito das cotas.

### **Quarto conjunto de ações judiciais**

Existem, em 31 de dezembro de 2023, nove ações em curso na Comarca de Belém – PA, sendo cinco ações na Justiça Estadual, quatro na Justiça Federal e 2 (duas) ações em curso na Justiça Estadual do Rio de Janeiro – RJ, que versam, basicamente, sobre um pedido de equiparação formulado por empregados de empresas controladas da Vale S.A., questionando a legalidade da reserva de cotas realizada por sua empregadora na época da privatização em 1997, alegando em síntese que a quantidade de cotas reservadas para aposentados e empregados de empresas controladas deveria ser igual à da reserva da Vale S.A. Em razão de indícios de prescrição e de que o Clube não deveria ser parte processual, dado que não lhe competia reservar e distribuir suas cotas, e baseado no parecer dos advogados encarregados da defesa processual que classificaram como sendo remotas as probabilidades de perda para o Clube, não foram constituídas provisões para perdas. As 2 (duas) ações em curso na Comarca do Rio de Janeiro - RJ são oriundas da Comarca de Belém – PA e foram transferidas em razão do declínio de competência da Justiça Paraense.

### **Processos contra membros de Conselhos e Diretoria do Clube**

Dentre os processos movidos, exclusivamente, contra integrantes dos extintos Conselhos e Diretoria do Clube (“Ex-Conselheiros-Diretores”), dos quais o Clube não é parte, existe um processo administrativo com decisão condenatória proferida em 1º de agosto de 2007 pelo Órgão Colegiado da Comissão de Valores Mobiliários – CVM (“CVM”). Em 9 de fevereiro de 2015, o recurso cabível foi julgado improcedente pelo Conselho de Recursos do Sistema Financeiro Nacional – CRSFN e as pessoas envolvidas foram executadas judicialmente pela CVM para pagamento das multas impostas pela condenação.

Em 18 de outubro de 2010, a Administradora recebeu Ofício da 7ª Vara Federal Criminal do Rio de Janeiro, através do qual tomou ciência de uma decisão condenatória de primeira instância em ação penal da qual o Clube não é parte, movida pelo Ministério Público (“MP”) contra os “Ex-Conselheiros-Diretores, por fatos ocorridos nos anos de 2002 e 2003, tendo sido determinado por aquele Juízo, dentre outras providências, o afastamento dos envolvidos de suas funções e cargos em quaisquer Órgãos de Administração do Clube. As medidas de afastamento, entretanto, não causaram descontinuidade das atividades do Clube, que foi plenamente capaz de preencher a vacância de cargos e funções em conformidade com as regras contidas em seu próprio Estatuto Social.

Em 9 de outubro de 2018, a 2ª Turma Especializada, do Tribunal Regional Federal da 2ª Região (“TRF-2”), julgou parcialmente procedente o Recurso de Apelação dos Ex-Conselheiros-Diretores, diminuindo o escopo da acusação, com redução das penas. Contra esta decisão, o MP apresentou Recurso Especial com pedido de aplicação imediata das penas. Os Ex-Conselheiros-Diretores também recorreram.

Em 04 de agosto de 2023, a 6ª Turma do Superior Tribunal de Justiça (“STJ”) negou provimento aos recursos do MP e dos Ex-Conselheiros-Diretores. A Procuradoria não recorreu e a decisão transitou em julgado exclusivamente para o MP. Portanto, o agravamento das penas não é mais possível. Os Ex-Conselheiros-Diretores seguem recorrendo no âmbito do STJ.

## CLUBE DE INVESTIMENTO DOS EMPREGADOS DA VALE – INVESTVALE

NOTAS EXPLICATIVAS ÀS DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS REFERENTES AO EXERCÍCIO FINDO EM 31 DE DEZEMBRO DE 2023.

(Valores expressos em milhares de reais)

---

### 14. Transação com partes relacionadas

Durante o exercício findo em 31 de dezembro de 2023 e 2022, o Clube apropriou remuneração à Administradora e/ou as Gestoras, conforme divulgado na nota nº 9.

A ARX é parte relacionada da Administradora. Durante o exercício findo em 31 de dezembro de 2023 e 2022, não ocorreram transações entre o Clube e a Gestora ou a Administradora, exceto pelo pagamento da taxa de administração previsto no Regulamento do Clube, conforme nota explicativa nº 9 e apresentado na rubrica “Taxa de administração”, na demonstração da evolução do patrimônio líquido.

### 15. Informações adicionais

- a. Informamos que a Administradora, nos exercícios findos em 31 de dezembro de 2023, não contratou serviços da Deloitte Touche Tohmatsu Auditores Independentes Ltda. relacionados ao Clube, além dos serviços de auditoria externa referente ao exercício de 2023. A política adotada atende aos princípios que preservam a independência do auditor, de acordo com as normas vigentes, que determinam, principalmente, que o auditor não deve auditar o seu próprio trabalho, nem exercer funções gerenciais no seu cliente ou promover os seus interesses.
- b. A política de divulgação de informações relativas ao Clube inclui, entre outros, a divulgação diária do valor da cota e do patrimônio do Clube, envio mensal de extrato aos cotistas e a disponibilização os cotistas de informações diárias, mensais e anuais na sede da Administradora. Adicionalmente, a Administradora mantém serviço de atendimento aos cotistas em suas dependências.
- c. Em 6 de outubro de 2022, foi emitido fato relevante ao mercado para informar aos cotistas que, naquela data, a Administradora realizou o pagamento de reembolso referente a parcela das taxas pagas aos prestadores de serviços do Clube, em razão de ter sido verificada inconsistência na base de cálculo de tais valores após 25/03/2010. A inconsistência foi voluntariamente detectada e corrigida pela Administradora. Com relação às cotas resgatadas entre 25/03/2010 e 06/06/2022, efetuou, no prazo de até 30 (trinta) dias úteis contados da data de detecção, o referido reembolso mediante depósito em conta do valor devido proporcionalmente às cotas resgatadas, atualizado pelo IPCA. Nos poucos casos remanescentes de excotistas que ainda não foram localizados a Administradora segue envidando seus melhores esforços para a localização dos mesmos. Com relação às cotas atuais do Clube, a Administradora creditou R\$ 10.746 ao Clube, refletindo o reembolso devido de modo proporcional ao número de cotas de cada cotista. O valor creditado também foi atualizado pelo IPCA.

\* \* \*

Marcus Moraes

Diretor responsável pelo BNY Mellon Serviços Financeiros DTVM S.A.

Celso Rodrigues de Souza

Presidente do Comitê de Cotistas do Clube de Investimento dos Empregados da Vale - INVESTVALE

Sergio de Souza Vilaça

Vice-Presidente do Comitê de Cotistas do Clube de Investimento dos Empregados da Vale - INVESTVALE

Márcio Mota de O. Azevedo

Contador

CRC-RJ-071838/O-0